

**Relatório do revisor oficial de contas, nos termos  
do artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais**

**Introdução**

1 — O presente relatório destina-se a dar cumprimento ao artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais relativamente à entrega pelos subscritores de bens no valor de 1 118 111 euros para realização de 50 000 euros de capital social representado por 10 000 acções por si subscritas no capital da sociedade Gescoronado, SGPS, S. A., com o valor nominal de cinco euros cada e com a contrapartida de 1 068 111 euros a pagar pela sociedade.

2 — A entrada em espécie consiste em 50.100 acções correspondentes ao capital social da sociedade IMAGRÁFICA — Publicidade e Artes Gráficas, S. A.

3 — Os bens foram avaliados pela GESNORT — Gestão de Empresas, L.ª, em 1 118 111 euros, de acordo com o método dos «Discounted Free Cash-Flows», correspondendo um valor unitário de 22,3176 euros por acção, distribuídas pelos subscritores da seguinte forma:

Accionista	Número de acções	Valor de avaliação
Francisco Xavier Costa de Castro .....	43 575	972 488,75
Francisco Jorge Duarte Costa de Castro	6 225	138 926,97
Alice Maria de Sousa Batista Bravo Correia de Sousa.	100	2 231,76
Marlene Susana Amorim Teixeira Rebelo	100	2 231,76
Simão Pedro Morim Lopes da Costa .....	100	2 231,76
<i>Total</i> .....	50 100	1 118 111,00

**Responsabilidades**

4 — A nossa responsabilidade consiste em apreciar de forma independente a razoabilidade da avaliação dos bens e em declarar que o valor encontrado é suficiente para a realização de capital pretendida.

**Âmbito**

5 — O nosso trabalho foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Directriz de Revisão/Auditoria (DRA) 841 — Verificação das entradas em espécie para realização de capital das sociedades, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se os valores das entradas atingem ou não o valor nominal das acções atribuídas aos sócios que efectuaram tais entradas, acrescido da contrapartida a pagar pela sociedade. Para tanto, o referido trabalho incluiu a verificação:

- Da existência dos bens;
- Da titularidade dos referidos bens e da existência de eventuais ónus ou encargos;
- Da adequação dos critérios usados na avaliação dos mesmos; e
- do valor atribuído aos bens.

6 — Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão da nossa declaração.

**Declaração**

7 — Com base no trabalho efectuado, declaramos que os valores encontrados atingem o valor nominal das acções atribuídas aos accionistas que efectuam tais entradas, acrescido da contrapartida a pagar pela sociedade.

Porto, 29 de Dezembro de 2004. — *Joaquim Filipe Martins de Moura Areosa* (ROC n.º 1027).

Esta conforme o original.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na respectiva pasta.

23 de Fevereiro de 2005. — A Conservadora, *Maria Fernanda dos Santos Sousa Leitão Martins Gouveia*.

2007023326

**GIMNOTORRES, INSTITUTO DE MODELAÇÕES  
E RECUPERAÇÃO CORPORAL, L.ª**

**Anúncio n.º 7681-OQ/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 1168/930408; identificação de pessoa colectiva n.º 502983272; averbamentos n.ºs 1, 2, 3 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 11; números e data das apresentações: 10, 11, 12 e 14/050106.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram feitos os seguintes registos:

Averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 — Of. Apresentação n.º 10/050106 — Cessação de funções de gerente de Dulce Maria Pereira Marques, por renúncia.  
Data: 8 de Outubro de 2004.

Averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1 — Of. Apresentação n.º 11/050106 — Cessação de funções de gerente de Carlos Humberto Pereira Marques, por renúncia.  
Data: 8 de Outubro de 2004.

Averbamento n.º 3 à inscrição n.º 1 — Of. Apresentação n.º 12/050106 — Cessação de funções de gerente de Mário João Pereira Marques, por renúncia.  
Data: 8 de Outubro de 2004.

Apresentação n.º 14/050106 — Inscrição n.º 11 — Alteração parcial do contrato.

Artigos alterados: artigos 3.º e 5.º, que ficaram com a seguinte redacção:

**Artigo 3.º**

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas, uma de 3000 euros, pertencente ao sócio Humberto Aristides dos Santos Sequeira e a outra de 2000 euros, pertencente à sócia Anabela Mendes Carreira Ruivo.

**Artigo 5.º**

1 — A gerência da sociedade fica a cargo de todos os sócios, ficando desde já nomeados gerentes os sócios Humberto Aristides dos Santos Sequeira e Anabela Mendes Carreira Ruivo.

2 — Para que a sociedade fique validamente obrigada em todos os seus actos e contratos e representá-la em juízo e fora dele, é suficiente a assinatura de um qualquer gerente.

3 — É proibido aos gerentes obrigar a sociedade em actos e documentos estranhos aos negócios sociais, tais como letras de favor, fianças, subfianças e semelhantes.

A redacção actualizada do contrato encontra-se arquivada na pasta respectiva.

Esta conforme o original.

13 de Janeiro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*.

2007187191

**GLOBAL N — SOFTWARE E GESTÃO, S. A.**

**Anúncio n.º 7681-OR/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção). Matrícula n.º 10 377/20000724; identificação de pessoa colectiva n.º 505012383; inscrição n.º 12, averbamento n.º 1 à inscrição n.º 9 e inscrição n.º 13; números e data das apresentações: 30-31-32/20050509.

Certifico que foi registado o seguinte:

Alteração do contrato quanto aos artigos 6.º, 13.º 3 14.º

Cessação de funções do administrador Emmanuel Guy Marie de Perthuis de Laivellevaut, por ter renunciado, em 10 de Dezembro de 2004.

Nomeação de um vogal do conselho de administração, do fiscal único e do suplente, até ao final do triénio em curso de 2003-2005, por deliberação de 28 de Dezembro de 2004.

Vogal: Jean-Philippe Louis — 9, Rue Ventadouro 44100, Nantes, França.

Fiscal único: António Barreira, Fernando Vieira, Justino Romão & Associados, SROC — Rua do General Firmino Miguel, 3, torre 2, Lisboa.